INDICAÇÃO Nº. 692/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **um projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade das locadoras de veículos automotores, disponibilizarem automóveis adaptados para pessoas com deficiência.**

Justificativa

Conforme o vereador, a INDICAÇÃO proposta será mais uma garantia aos deficientes para a acessibilidade e mobilidade; seja por via dos transportes coletivos ou privados. "*Buscamos que os estabelecimentos que locam veículos incluam em suas frotas veículos adaptados; para atender as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida*", explica Joelson". *A inclusão como garantia de direitos é assunto extremamente recorrente tendo em vista a importância de se trazer garantias que promovam acessibilidade;* e mobilidade às pessoas portadoras de alguma deficiência", conforme fundamenta o parlamentar. Ainda de acordo com o texto a medida vai permitir às pessoas com deficiência uma retomada do controle sobre sua própria vida; ao proporcioná-las a participação ativa nos segmentos em que atuam.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2023.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador